

PROCESSO SELETIVO Nº 19/2025
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 19/2025 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: RECEPCIONISTA– 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MIKELLY ANIZIO DA CRUZ FERNANDES	26/11/1992	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	ADRIANA FIGUEREDO DA SILVA ZACCHARIAS	10/07/1985	9,0	CLASSIFICADO (A)
3	VIVIANE LIMA DO NASCIMENTO	22/02/1989	5,0	DESCCLASSIFICADO (A) CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL
4	MARIA IZABEL PEREIRA TORRES	18/08/1986	4,0	DESCCLASSIFICADO (A) CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL
-	THAYANE SALES ALVES	12/04/1991	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO – CANDIDATO AUSENTE.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: RECEPCIONISTA– 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	MIKELLY ANIZIO DA CRUZ FERNANDES	26/11/1992	9,55	CLASSIFICADO (A)
2	ADRIANA FIGUEREDO DA SILVA ZACCHARIAS	10/07/1985	8,10	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 21 de outubro de 2025.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC